



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 129/2022

Dispõe sobre afastamento não remunerado de empregado público.

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMENPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO**, de 01 de Julho de 2022 até 31 de Junho de 2024, ao **Sr. ADRIANO COSTA LOIOLA**, portador do CPF: 338.439.668-50, para exercer cargo em comissão, conforme a portaria de nomeação nº 312 da FUNEAS de 30 de junho de 2022 e conforme autoriza o parágrafo único do art. 4º do PEPS – anexo I do Contrato de Consórcio Público do Cismepar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de julho de 2022.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 30 de Junho de 2022.

Marcos Antonio Voltarelli

Presidente

